

## PORTARIA nº 502/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 043833/2012 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

## RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto, a partir de 13 de outubro de 2012, referente ao interstício de 13.10.2010 a 13.10.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor